



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 082/2014.
DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre seu
salário inicial, ao Servidor **CARLOS CÉSAR DORIA VALENÇA**, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF. Nº. 992.525.385-34 e RG. Nº 1.525.441-
SE, pelo bom desempenho no cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Dech em 15/04/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Doria Soares
Assessor da Administração
CPF 555.112.225-87